



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.261/2021

25 de março de 2021

Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça

”Dispõe sobre a alteração da Lei 3.207/2020, dando denominação de logradouros públicos no Bairro Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.”

Art. 1º - A redação da Lei Ordinária 3.207/2020 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (sem alteração):

Parágrafo único: (sem alteração):

- a) Estrada dos Machados VL1/18 – Lei 1123/1974, antiga estrada dos Pescadores;
- b) Rua Ten. Geraldo Antônio Silva foi suprimida na lei 3.207/2020 por já ter sido nomeada através da Lei 2.060/2020, como Rua José Luiz Machado, assim permanecendo;
- c) Rua Maria Gonçalves de Souza foi suprimida na lei 3.207/2020 por já ter sido nomeada através da Lei 2.060/2020, como Rua José Luiz Machado, assim permanecendo;
- d) Rua Higino Corrêa Barbosa, antiga rua projetada ”B” da planta do loteamento São Judas Tadeu 3, do processo nº 12.326/2001, iniciando no lote 02 da quadra E, esquina com a Rua José Luiz Machado, conforme Lei 2060/2002, até o encontro com o trecho da rua Projetada “A” denominada (Rua Maria Emília Barbosa) entre os lotes 10 da quadra F e a Praça da quadra H;
- e) Rua Joaquim Antônio da Silva, trecho da Rua Projetada “A” da planta de loteamento São Judas Tadeu 3, do processo nº 12.326/2001, iniciando no lote 01 da quadra G, esquina com a rua Projetada “B” denominada (Rua Higino Corrêa Barbosa) até o lote 09 na divisa com a Praça da quadra H;
- f) Rua Maria Emília Barbosa, trecho da Rua Projetada “A”, da planta de loteamento São Judas Tadeu 3, do processo nº 12.326/2001, com início na divisa dos lotes 13 e 14 da quadra F até a divisa da Praça com o lote 09 da quadra H;
- g) Rua Hedelvécio Silva Barbosa, situada entre as quadras E e F/G e H, com início no trecho da rua Projetada “A” denominada (Rua Linton de Souza Mattos) até o trecho da rua projetada “A” denominada (Rua Joaquim Antônio da Silva);
- h) Rua Moacyr Ramos Barbosa da Silva foi suprimida na lei 3.207/2020 por já ter sido nomeada através da Lei 2.060/2020, como Rua José Luiz Machado, assim permanecendo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

- i) Rua Linton de Souza Mattos, trecho da rua Projetada “A” da planta de loteamento São Judas Tadeu 3, do processo nº 12.326/2001, situada entre as quadras D,E e F, com início no lote 15, esquina com a Rua José Luiz Machado, até o lote 35 da quadra D;
- j) Travessa Joaquim Nacarath da Silva, originária da supressão do lote 8 da planta de desmembramento 5.511/99, iniciando no antigo acesso existente (Rua Francisco Boareto) até a Rua José Luiz Machado;
- k) Rua Francisco Boareto, acesso existente, iniciando-se na Estrada dos Machados VL1/18, na divisa dos lotes 10 e 11, da planta de desmembramento do processo nº 5.511/99 até o início do lote 1 da mesma planta;"

Art. 2º - sem alteração

Art. 3º - sem alteração

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1339